



Câmara Municipal de Carmo da Mata

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL **PARECER SIMPLIFICADO**

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 141/2026

Relator: Guto

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste nos vencimentos dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Carmo da Mata/MG.

I. RELATÓRIO

Trata-se de parecer da presente comissão, a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 141/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza a concessão de reajuste nos vencimentos dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Carmo da Mata/MG.

Conforme suas atribuições regimentais, esta Comissão passa à análise do projeto em termos de legalidade, constitucionalidade e juridicidade.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Em seu aspecto formal, o assunto abordado no projeto de Lei diz respeito aos servidores da administração direta e indireta do poder executivo, dessa forma no que diz respeito a iniciativa, foi devidamente observada.

O projeto de Lei está devidamente acompanhado do impacto financeiro e declaração do ordenador de despesas em conformidade com LC 101/2000, estando também, acompanhado de parecer contábil favorável.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei. Destacando, ainda, as recomendações exaradas pelas comissões permanentes no ofício nº 004/2026.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2026.



Léo Cruz



Guto



Silvana Barreto